

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.510/2017

Concede licença para acompanhar dependente a servidora
LUCILENE PERRUD DA SILVA STORARI.

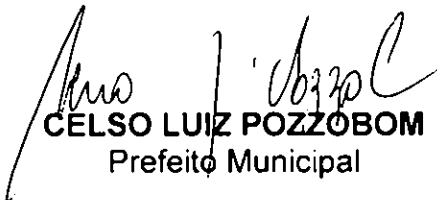
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **LUCILENE PERRUD DA SILVA STORARI**, portadora da Cédula de Identidade RG 7.709.595-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 007.772.979-06, nomeada em 11 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 60 (sessenta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar n.º 067/1999, conforme o Processo n.º 11779/2017, no período de 24 de outubro de 2017 a 22 de dezembro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de dezembro de 2017.


CÉLSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 09 de dezembro 120 17
DE Nº 11.138
UMUARAMA 11 120 17
Simone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS